



1  
2 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
3 **GABINETE DO MINISTRO**  
4 Coordenação-Geral de Imigração  
5 Esplanada dos Ministérios – Bloco “F”, Ed. Anexo, 2º andar, Sala 278-B  
6 Brasília-DF / CEP: 70059-900  
7 Fones: (+55 61) 3317-6417/3317-6461 – Fax (+55 61) 3317-8276  
8 [imigrante.cgic@mte.gov.br](mailto:imigrante.cgic@mte.gov.br)  
9

---

10  
11  
12 **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg**

13  
14  
15  
16 **CNIg/III/2006**

17  
18 **Ata**

19  
20  
21  
22 **Abertura:** Aos quatro dias do mês de abril de 2006, às dez horas, teve início a III  
23 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, presidida pelo Dr. Nilton  
24 Benedito Branco Freitas (MTE), e com a presença dos seguintes Conselheiros: Silvana  
25 Canuto (MJ), Ralph Peter Henderson (MRE), Raimundo Nonato de Araújo Costa  
26 (MAPA), Maurício Lucena do Val (MDIC), Lídia Miranda do Amaral (MCT), Antônio  
27 Maria Thaumaturgo Cortizo (CGT), José Hamilton Brandão Ferreira (CGTB),  
28 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto (CNC), Adriana Giuntini Viana (CNT),  
29 Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF) e Ellen F. Woortmann (SBPC). O Presidente,  
30 Nilton Benedito Branco Freitas (MTE), cumprimentou a todos e declarou aberta a III  
31 Reunião do Conselho Nacional de Imigração. **2. Aprovação da Agenda Provisória:**  
32 Colocada em apreciação, foi aprovada a agenda provisória, com o seguinte teor: **01)**  
33 Abertura; **02)** Aprovação da Agenda Provisória; **03)** Aprovação da Ata da  
34 Reunião/CNIg/II/2006; **04)** Informes e Assuntos Diversos; **05)** Relato sobre a  
35 participação no XXVIII Curso Interamericano sobre Migrações Internacionais,  
36 promovido pela Organização Internacional para as Migrações, em Mar Del Plata-  
37 Argentina, no período de 06 a 22/03/2006; **06)** Informação sobre os Grupos de Trabalho  
38 em Andamento e **07)** Processos a serem relatados. **3. Aprovação da Ata da**  
39 **Reunião/CNIg/II/2006:** O Presidente, Dr. Nilton Freitas, submeteu a ata da reunião  
40 anterior ao Plenário, sendo a mesma considerada aprovada. **4. Informes e Assuntos**  
41 **Diversos: 01)** O Presidente, Nilton Benedito Branco Freitas (MTE), cientificou os  
42 Conselheiros sobre correspondências que têm chegado à Presidência do Conselho, entre  
43 elas, um pedido de informação sobre o acordo de regularização migratória de bolivianos  
44 por parte do Procurador da República do Ministério Público Federal do Estado do Mato  
45 Grosso do Sul, Dr. Alexandre Collares Barbosa. Atendendo à solicitação, o Presidente  
46 disse ter encaminhado um relatório substancial relativo às ações do Conselho no que se  
47 refere à questão dos bolivianos. Acrescentou o Presidente que esse mesmo relatório fora

48 enviado ao Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Teles Barreto,  
49 visando subsidiá-lo na contestação que será elaborada pelo Governo Brasileiro quanto  
50 ao relatório do Secretário Geral das Nações Unidas sobre direitos humanos. O  
51 Presidente, Dr. Nilton Freitas, relatou ainda que fez visita ao escritório da Organização  
52 Internacional para as Migrações – OIM, em Genebra, onde foi observada uma lacuna  
53 entre as informações daquele escritório e o governo brasileiro. **02)** O Conselheiro Ralph  
54 Peter Henderson (MRE), informou que ainda não fora possível a implementação do  
55 Acordo de Residência bilateral entre Brasil e Argentina, pelo fato de não haver sido  
56 ainda publicado no Diário Oficial. Informou também sobre visita que recebera do  
57 Ministro-Conselheiro da Embaixada da Coreia, indagando se havia projeto de  
58 regularização de Coreanos, por parte do governo brasileiro, sendo-lhe respondido que  
59 não. **03)** O Dr. Aldo Cândido, Coordenador do Conselho Nacional de Imigração,  
60 informou sobre problema que fora encaminhado à Coordenação do CNIg, referente à  
61 aplicação da Resolução Normativa nº. 61, que em seu artigo 4º prevê que: *As*  
62 *autorizações de trabalho referidas nesta Resolução Normativa teriam prazo de vigência*  
63 *de um ano, podendo ser prorrogadas por igual período, desde que comprovada a*  
64 *necessidade.* Dessa forma, informou o Coordenador que as autorizações de trabalho  
65 com prazo inferior a um ano não estavam sendo autorizadas pela Polícia Federal. O  
66 Conselheiro Ralph Peter Henderson (MRE), observou que o problema seria solucionado  
67 colocando-se a expressão “até um ano” no texto da Resolução. O Presidente, Nilton  
68 Benedito Branco Freitas (MTE), observou que o Conselho não deveria ficar  
69 republicando normas e que esse fato demonstrava a necessidade da Polícia Federal estar  
70 presente às discussões sobre normas, ocorridas no CNIg, como observadora, assim  
71 como outras entidades ou instituições. O Conselheiro Ralph Peter Henderson  
72 manifestou a pertinência da presença da Comissão Nacional para População e  
73 Desenvolvimento (CNPD). Após comentários gerais, houve consenso quanto a  
74 pertinência do Presidente do Conselho convidar essas instituições e outras para  
75 assistirem as reuniões do Conselho. Após as discussões, o Plenário do Conselho  
76 Nacional de Imigração entendeu que, se a autorização de trabalho prevista na Resolução  
77 nº. 61, em seu Art. 4º, poderia ser de um ano, estava implícito que também poderia ser  
78 por prazo inferior a um ano. Decidiu, ainda, o Plenário do CNIg, encaminhar o extrato  
79 da presente ata à Polícia Federal, visando esclarecer o assunto. **04)** O Conselheiro José  
80 Hamilton Brandão Ferreira (CGTB), externou as dificuldades ocorridas em relação ao  
81 acordo de regularização dos bolivianos, observando que o governo daquele país não  
82 estava cooperando com o acordo no que se refere à emissão das certidões de  
83 antecedentes criminais. Informou que os bolivianos de São Paulo estavam recebendo  
84 auxílio direto da Pastoral dos Imigrantes e que o processo de regularização não estava  
85 tendo a agilidade nem a demanda esperadas. O Conselheiro Ralph Peter Henderson  
86 (MRE) lembrou que, quando o acordo fora negociado, o governo boliviano  
87 comprometera-se a mandar pessoas da Polícia Judiciária Técnica daquele país para São  
88 Paulo, para a emissão dos atestados de antecedentes e informou que houvera uma  
89 reunião com representantes daquele governo e o Superintendente Regional da Polícia  
90 Federal, onde fora reafirmado o referido compromisso. **05)** O Conselheiro Maurício  
91 Lucena do Val (MDIC), externou aos Conselheiros o problema que está ocorrendo com  
92 relação à representação dos engenheiros químicos nos Grupos de Trabalho que vêm  
93 sendo constituídos no âmbito do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário  
94 do Mercosul, aprovado pela Decisão CMC nº 25, de 15.12.2003, observando que o  
95 Conselho Federal de Química pleiteia para aquela entidade, por meio da PROQUIMSU  
96 (Conferência Permanente das Entidades de Regulamentação e de Fiscalização  
97 Profissional na Área Química dos Países do Mercosul) a representação de tais

98 profissionais no citado Grupo de Trabalho, enquanto que o Conselho Federal de  
99 Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, entende que esta representação deve  
100 ser atribuída ao CIAM (Comissão de Integração de Agrimensura, Agronomia,  
101 Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul), Comissão esta em que o  
102 CONFEA é o representante do Brasil. Objetivando resolver o assunto, o Conselheiro  
103 Maurício sugeriu que houvesse uma reunião entre as partes, ou no Ministério do  
104 Trabalho, ou no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, que exerce a  
105 coordenação da Seção Nacional do Grupo e Serviços. O Presidente comentou que o  
106 Ministério das Relações Exteriores enviara correspondência ao Presidente do Conselho  
107 sugerindo Resolução Normativa relativa a Profissionais Independentes, no Mercosul,  
108 sendo que as áreas técnicas do Ministério alertaram para o impacto que a medida  
109 poderia ter sobre o emprego, razão pela qual o Ministério discutirá o assunto. O  
110 Presidente informou que trará informação sobre o assunto na reunião de maio do  
111 Conselho. Nesse sentido, concordou com a propositura de uma reunião com as partes,  
112 sugerindo apenas que tal reunião fosse precedida de uma consulta jurídica, que pudesse  
113 embasar o debate. Considerou que esse processo deveria ser coordenado pelo Ministério  
114 das Relações Exteriores e que, quando o assunto estivesse equacionado, deveria ser  
115 novamente apresentado ao CNIg. O Presidente comentou que o Ministério das Relações  
116 Exteriores enviara correspondência ao Presidente do Conselho sugerindo Resolução  
117 Normativa relativa a Profissionais Independentes, no Mercosul, sendo que as áreas  
118 técnicas do Ministério alertaram para o impacto que a medida poderia ter sobre o  
119 emprego, razão pela qual o Ministério discutirá o assunto. O Presidente informou que  
120 trará informação sobre o assunto na reunião de maio do Conselho. Nesse sentido,  
121 concordou com a propositura de uma reunião com as partes, sugerindo apenas que tal  
122 reunião fosse precedida de uma consulta jurídica, que pudesse embasar o debate.  
123 Considerou que esse processo deveria ser coordenado pelo Ministério das Relações  
124 Exteriores e que, quando o assunto estivesse equacionado, deveria ser novamente  
125 apresentado ao CNIg. **06. Relato sobre a participação no XXVIII Curso**  
126 **Interamericano sobre Migrações Internacionais, promovido pela Organização**  
127 **Internacional para as Migrações, em Mar del Plata-Argentina, no período de 06 a**  
128 **22/03/2006:** A Conselheira Lídia Miranda do Amaral (MCT) fez o relato sobre a sua  
129 participação no XXVIII Curso Interamericano sobre Migrações Internacionais, dizendo  
130 que inicialmente fora efetuado um apanhado geral de como se compreendia o processo  
131 migratório, inclusive tratando sobre a diferença entre migrantes e refugiados e do  
132 entendimento da migração nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Disse a  
133 Conselheira, que após as disposições introdutórias, passaram a se reunir em grupos de  
134 trabalho, sendo o primeiro tema colocado para discussão fora a relação entre os países.  
135 Na fase seguinte do Curso, representantes do Mercosul expuseram sobre o tráfico de  
136 imigrantes e tráfico de seres humanos, gerando mais um trabalho em grupo, referente ao  
137 tráfico de seres Humanos. A Conselheira ressaltou o carinho com que fora recebida e a  
138 competência dos ministrantes do referido Curso. **07. Informação sobre os Grupos de**  
139 **Trabalho em Andamento:** O assunto não foi tratado na presente reunião, tendo em  
140 vista doença grave na família da Dra. Regina Candellero C. Nami Haddad (MTE),  
141 Coordenadora dos Grupos de Trabalho, que a impossibilitou de estar presente à reunião.  
142 **08. Processos a serem relatados: 01) 46000.000606/2006-40, Rohan Eral Jones:**  
143 **Processo não relatado, em função da ausência da Conselheira relatora. 02)**  
144 **46213.020465/2005-03, INVEST – Investimentos Turísticos e Recreativos Ltda. –**  
145 **Wilhelm Peter Schopp:** Processo não relatado, em função da ausência da Conselheira  
146 relatora. **03)08506.008263/2005-09, Maria Isabel Salas Barriuzo e Filha, a Sra.**  
147 **Silvana Canuto (MJ) fez a leitura do parecer da Conselheira Izaura, que opinou pelo**

148 deferimento do pedido, parecer este acatado pelos demais conselheiros. **04)**  
149 **46224.000248/2005-60, Hotel Fazenda Ponderoza Ltda – Ramiro José Antunes:** A  
150 Sra. Silvana Canuto (MJ) fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Izaura Maria  
151 Soares Miranda (MJ), que se pronunciou pela manutenção de pedido de exigência ao  
152 referido processo. O parecer foi aprovado pelos demais Conselheiros. **05)**  
153 **46224.000846/2005-75 - Hotel Fazenda Ponderoza Ltda – Ana Maria Magalhães**  
154 **Cunha Lopes:** A Sra. Silvana Canuto (MJ) fez a leitura do parecer da Conselheira  
155 Relatora, Izaura Maria Soares Miranda (MJ), que se pronunciou pela manutenção de  
156 pedido de exigência ao referido processo. O parecer foi aprovado pelos demais  
157 Conselheiros. **06) 46000.000615/2006-31, Gaele Marie Vicente Lucas:** A Sra. Silvana  
158 Canuto (MJ) fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Izaura Maria Soares  
159 Miranda (MJ), que sugeriu exigência ao referido processo. O parecer foi acolhido pelo  
160 Plenário do CNIg. **07) 08280.001017/2005-18, Juan Carlos Mateus Sanchez:** A Sra.  
161 Silvana Canuto (MJ) fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Izaura Maria  
162 Soares Miranda (MJ), que se pronunciou pela manutenção de pedido de exigência ao  
163 referido processo. O parecer foi aprovado pelos demais Conselheiros. **08)**  
164 **46217.000409/2006-95, Deborah Lynn Hookey Cervone:** A Sra. Silvana Canuto (MJ)  
165 fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Izaura Maria Soares Miranda (MJ), que  
166 sugeriu exigência ao referido processo. O parecer foi acolhido pelo Plenário do CNIg.  
167 **09) 46000.001299/2006-14, William Sotto Santiago e família:** O Conselheiro relator,  
168 Ralph Peter Henderson (MRE), opinou pelo indeferimento do pleito, sendo o seu  
169 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **10) 46000.008278/2005-49, Alberto**  
170 **Fabian Liona Tisera:** O Conselheiro relator, Ralph Peter Henderson (MRE), opinou  
171 pela manutenção do indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais  
172 Conselheiros. **11) 46000.003120/2006-63, Fundação Neerlandês para Promoção**  
173 **Comercial – Dirk Jean Meewis:** Processo não relatado. **12) 46000.003293/2006-81,**  
174 **Pablo Alejandro Novoa:** O Conselheiro reator, Raimundo Nonato de Araújo Costa  
175 (MAPA), opinou pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer aprovado pelo  
176 Plenário do CNIg. **13) 46000.003898/2006-72, Anja Motzkus:** Processo não relatado.  
177 **14) 08420.011459/2005-12, Jaime Urbano Roldon:** O Conselheiro relator, Maurício  
178 Lucena do Val (MDIC), sugeriu diligência ao referido processo, sendo o seu parecer  
179 aprovado pelos demais Conselheiros. **15) 46215.055406/2005-28, Cristiana Isabel**  
180 **Vitorino Pereira:** O Conselheiro relator, Maurício Lucena do Val (MDIC), opinou pelo  
181 deferimento do pleito, parecer esse que foi acatado pelos demais membros do Conselho.  
182 **16) 46000.017418/2005-70, Irmã Janeth Hernandez Roque:** O Conselheiro relator,  
183 Maurício Lucena do Val (MDIC), opinou pelo indeferimento do pleito. O Conselheiro  
184 Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA) solicita vistas ao processo e, em seguida,  
185 sugere diligência ao mesmo. O Conselho Nacional de Imigração decide aprovar a  
186 proposta de diligência ao processo. **17) 46000.003042/2006-05, Francis Philip Bado:**  
187 A Conselheira relatora, Lídia Miranda (MCT), opinou pelo deferimento do pleito,  
188 parecer esse que foi acatado pelos demais membros do Conselho. **18)**  
189 **08711.001376/2004-69, Anouk Weelink:** Processo não relatado em função da ausência  
190 do Conselheiro relator. **19) 46000.018482/2005-78, Maritza Carolina Moreno Serra:**  
191 Processo não relatado em função da ausência do Conselheiro relator. **20)**  
192 **46205.013838/2005-81, Brasil Produtos Químicos Tintoriais e Asfálticos Ltda. –**  
193 **Robert Scott Ward:** Processo não relatado em função da ausência do Conselheiro  
194 relator. **21) 46000.004026/2006-21, Érika Tatiana Kanschyc:** A Conselheira Lídia  
195 Miranda do Amaral (MCT) fez a leitura do parecer exarado pelo Conselheiro relator,  
196 representante do Ministério do Turismo, que opinou pelo deferimento do pedido. O  
197 parecer foi acatado pelo Plenário do CNIg. **22) 46000.003032/2006, Teresa de Jesus**

198 **Mendes:** Processo não relatado em função da ausência do Conselheiro relator. **23)**  
199 **46000.014851/2005-53, Daniza Gonzáles Rodrigues:** Processo não relatado em função  
200 da ausência do Conselheiro relator. **24) 46000.004071/2006-86, Joaquim Antônio**  
201 **Gomes Baineta:** O Conselheiro relator, Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo (CGT),  
202 opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelos demais  
203 Conselheiros. **25) 46000.020699/2005-48, Linda Lotta Alexandre Nystrom:** O  
204 Conselheiro relator, José Hamilton Brandão Ferreira (CGTB) opina pelo deferimento do  
205 pedido, contudo, o Conselho Nacional de Imigração, depois de vistas do Conselheiro  
206 Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo (CGT), decide pela solicitação de exigência ao  
207 referido processo. **26) 46000.021778/2005-76, Tati Taraneh Saati e Payam Paul**  
208 **Saadati:** O Conselheiro Ralph Peter Henderson (MRE) fez a leitura do relatório do  
209 Conselheiro Miguel Salaberry Filho (SDS), o qual sugeria o indeferimento do pleito.  
210 Após as discussões, a Conselheira Lídia Miranda do Amaral (MCT) sugere o  
211 deferimento do pleito, parecer esse que foi aprovado pelos demais Conselheiros. **27)**  
212 **46000.014198/2005-22, Wang Guan:** O Conselheiro Ralph Peter Henderson (MRE)  
213 fez a leitura do relatório do Conselheiro Miguel Salaberry Filho (SDS), que opinou pelo  
214 deferimento do pleito. O parecer foi aprovado pelos demais Conselheiros. **28)**  
215 **46000.021884/2005-50, Maria Bárbara Dittrich:** Processo não relatado em função da  
216 ausência do Conselheiro relator. **29) 46000.000067/2006-49, Miguel Angel Suarez**  
217 **Escobio:** Processo não relatado em função da ausência do Conselheiro relator. **30)**  
218 **46000.000614/2006-96, François Doninique Leclec:** Processo não relatado em função  
219 da ausência do Conselheiro relator. **31) 46000.021834/205-72, Georg Mathias Vogt:**  
220 Processo não relatado em função da ausência do Conselheiro relator. **32)**  
221 **46000.022923/2005-36, Maria Cabello Forner:** A Conselheira relatora, Marjolaine  
222 Bernadete Julliard T. do Canto (CNC), sugeriu o deferimento do pleito, condicionado à  
223 inserção do interessado em plano de saúde. O parecer foi aprovado pelos demais  
224 Conselheiros. **33) 46000.023099/2005-31, Maria Lucia Roberto:** O Conselheiro  
225 Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA) fez a leitura do relatório do Conselheiro  
226 relator, Clovis Veloso de Queiroz neto (CNA), que opinou pelo deferimento do pedido.  
227 O parecer foi aprovado pelo Plenário do Conselho. **34) 46000.000881/2006-63, Eric**  
228 **Jon Beulieu:** O Conselheiro Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA) fez a leitura  
229 do relatório do Conselheiro relator, Clovis Veloso de Queiroz neto (CNA), que opinou  
230 pelo deferimento do pedido. O parecer foi aprovado pelo Plenário do Conselho. **35)**  
231 **46000.001775/2006-05, Aida Inês Barragan Aranda:** O Conselheiro Raimundo  
232 Nonato de Araújo Costa (MAPA) fez a leitura do relatório do Conselheiro relator,  
233 Clóvis Veloso de Queiroz neto (CNA), que opinou pelo deferimento do pedido. O  
234 parecer foi aprovado pelo Plenário do Conselho, que decidiu encaminhar os autos ao  
235 Ministério da Justiça, para que aquele Ministério verifique a possibilidade de ser o visto  
236 concedido no Brasil. **36) 46000.023794/2005-01, Enrique Emilio Astudillo e outros:**  
237 A Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT), opina pelo deferimento do pedido,  
238 parecer esse que foi aprovado pelos demais Conselheiros. **37) 46205.000744/2006-22,**  
239 **To com fome Restaurante Ltda – Paolo Ferrari:** O Conselheiro Raimundo Nonato de  
240 Araújo Costa (MAPA) fez a leitura do relatório da Conselheira relatora, Marilena  
241 Funari (CNF), que sugere diligência ao referido processo. Contudo, o CNIG, após as  
242 discussões, decide deferir o pleito. **38) 46211.000197/2006-04, Eliane de Souza:** A  
243 Conselheira relatora, Ellen F. Woortmann (SBPC), exarou parecer favorável à  
244 concessão do visto pleiteado, sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros.  
245 **39) 46000.001766/2006-14, Agrícola Condense Ltda. – Sante Fruzzetti:** A  
246 Conselheira relatora, Ellen F. Woortmann (SBPC), sugeriu exigência ao referido

247 processo, parecer esse que foi aprovado pelo Plenário do CNIg. **Encerramento:** Nada  
248 mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada.  
249